



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO N.º 102

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

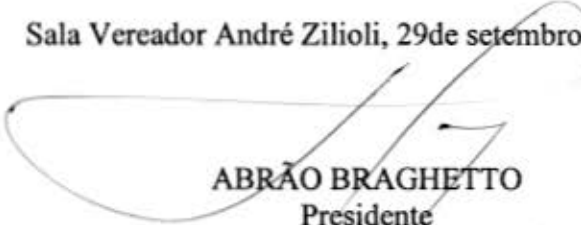
Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Campolimpense ao Doutor ANTONIO CARLOS SOARES DE MOURA E SEDEH.

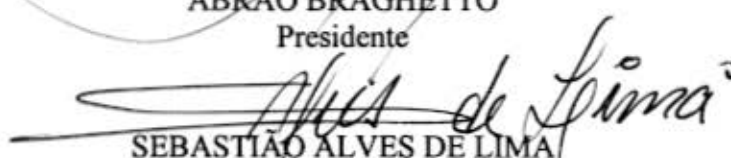
Artigo 2º - A formalização da homenagem far-se-á em sessão solene a ser oportunamente designada.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por dotações próprias do orçamento municipal consignadas ao Legislativo.

Artigo 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação

Sala Vereador André Zilioli, 29 de setembro de 1998.


ABRÃO BRAGHETTO
Presidente


SEBASTIÃO ALVES DE LIMA
1º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos trinta dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria